



NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUPOF Nº 43 / 2020

Assunto: GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ORÇAMENTO DE 2020 5ª REVISÃO DE RECEITA

I – Metas de Arrecadação 2020 – Reavaliação das Receitas ordinárias do Tesouro

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica SEFAZ/SUPOF nº 35/2020 – 4ª Revisão de Receita, de 18 de junho de 2020. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.
2. As projeções de Receita tiveram como fundamento a prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2020 perfaz o montante de R\$ 64,1 bilhões. O valor representa um aumento da R\$ 6,1 bilhões em relação à 4ª Revisão de Receita 2020. O incremento justifica-se em razão do aumento da projeção da Receita de ICMS (+ R\$ 4,6 bilhões) decorrente da internalização pelo modelo econométrico do desempenho desta receita melhor que o previsto nos meses de abril, maio e junho. Além disso, foi incorporado à projeção o auxílio da União ao ERJ destinado à saúde e assistência social (+ R\$ 441 milhões), via transferências voluntárias. Por fim destaca-se, também, a melhora na receita de Royalties e Participações Especiais – R&PE (+ R\$ 595 milhões) em função do aumento no preço do barril do petróleo tipo Brent.
3. As alterações serão explicadas de forma mais detalhada na seção III desta Nota.

II – Cenário Econômico

II.1 - Conjuntura internacional

4. Após a previsão de -3,0% para o PIB global em abril de 2020, o FMI já admite uma piora significativa nesse resultado em seu último relatório de junho -4,9%. Isto porque, mesmo nos países que já atingiram o pico de transmissão do COVID-19, o Fundo acredita que a recuperação será mais lenta que o previsto anteriormente, em função das medidas de distanciamento social; além dos impactos negativos sobre a produtividade, no retorno ao trabalho. Assim, o FMI também espera que o PIB mundial em 2021 seja inferior ao esperado no último relatório (+5,4%)^[1].

II.2 - Conjuntura nacional

5. Após a redução na atividade econômica doméstica no mês de abril, os indicadores de indústria e comércio do IBGE^[2] registraram, em maio, uma recuperação mais acelerada que o previsto, o que pode indicar que as estimativas para a queda do PIB em 2020 chegaram ao seu piso. No mês de maio, a indústria registrou 7,0% de crescimento em relação ao mês de abril, que havia registrado -18,8% de queda em relação ao mês anterior. Dos vinte e cinco segmentos de atividade industrial de transformação divulgados pelo IBGE, apenas cinco foram marcados por redução de atividade em maio em relação ao mês imediatamente anterior. Os destaques no setor industrial foram 'Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias' e 'Fabricação de bebidas'.
6. No comércio, houve um movimento semelhante ao industrial no mês de maio. Após uma queda em abril em relação a março (-16,3%), em maio o indicador voltou a subir (+13,9%) na comparação com abril, mas ainda em queda na comparação com o mesmo mês de 2019 (-7,2%). Todos os grandes segmentos do comércio registraram alta em maio em relação a abril, e apenas 'Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo' não apresentou redução em maio na comparação com o mesmo mês de 2019.
7. Mesmo ainda sendo uma recuperação incipiente e ainda incapaz de reverter os danos da pandemia nos meses de março e abril (na comparação interanual), os números divulgados pelo IBGE para a indústria e o comércio foram positivamente surpreendentes, principalmente porque, em maio, ainda estavam em vigor as medidas de isolamento social que interromperam a atividade econômica no país a partir da 2ª quinzena de março.
8. Antes mesmo da divulgação dos resultados do comércio e indústria pelo IBGE para o mês de maio, as expectativas de mercado divulgadas pelo Boletim Focus já mostram um possível ponto de inflexão para o resultado do PIB em 2020. Após quedas sucessivas nas estimativas para o PIB nacional desde o fim de março, o relatório de 03/07/2020 já aponta para uma pequena melhora na atividade (-6,50%) em relação ao relatório da semana anterior (-6,54%). No entanto, é importante destacar que as perspectivas para o resultado do PIB, mesmo melhorando, devem se estabilizar em algum patamar ainda recessivo, principalmente quando se observa os resultados em serviços ainda em queda, em maio na comparação com abril (-0,9%), diferentemente dos outros setores de atividade.

II.3 - Conjuntura regional

9. No Rio de Janeiro, números da FIRJAN mostram que o impacto da crise global causada pela pandemia no Estado do Rio de Janeiro pode ser bastante semelhante ao gerado no nível nacional: resultado previsto de -6,4% para o PIB fluminense em 2020^[3]. No entanto, assim como nas possíveis revisões no sentido de melhora para o PIB em 2020 em âmbito nacional, os indicadores de atividade regional também sugerem que o ano de 2020 pode ser menos recessivo que o previsto atualmente.
10. Dados da indústria fluminense do IBGE mostram, assim como o restante do país (na média), uma recuperação em maio na margem, isto é, em relação ao mês de abril quando realizado o ajuste sazonal (+5,2%). No comércio varejista restrito, movimento semelhante: alta de 8,5% em maio contra abril depois de uma queda de 15,4%. Da mesma forma que os indicadores nacionais, as comparações interanuais ainda estão em queda (e dentro do previsto), mas poderia ser ainda pior em virtude da vigência das medidas de isolamento social no mês de maio.
11. O preço internacional do petróleo, com referência no *Brent*^[4], após sucessivas quedas em seu valor com a crise mundial originada com a pandemia, e chegando abaixo de US\$ 20 em abril, voltou a se aproximar em junho (US\$ 40,27) do patamar verificado antes da pandemia, o que reflete o retorno gradual da atividade econômica mundial, além de ser um fator importante para o setor de óleo e gás e a economia fluminense.
12. Diante de todo o exposto até o momento, é importante salientar que os resultados dos indicadores de atividade fluminense melhores que o previsto tiveram importante papel sobre a arrecadação do ERJ, principalmente em junho – cuja arrecadação reflete, em grande parte, as vendas e transações ocorridas no mês anterior (maio). Ou seja, a arrecadação de junho também surpreendeu positivamente, sendo acima do previsto inicialmente para o mês. Como o mês de junho foi marcado pela transição gradual de relaxamento do isolamento social no ERJ e em grande parte do país, a arrecadação de julho deve ser ainda superior à verificada em junho – respeitadas as sazonalidades, indicando que o piso na queda da arrecadação em 2020 foi em maio, que refletiu em grande parte a redução de atividade do mês de abril.
13. Convém ressaltar que o cenário atual descrito de melhora na atividade econômica (e da arrecadação) a partir de maio *não* engloba um possível retorno do isolamento social no território fluminense. Isto é, os valores previstos nesta Nota para os próximos meses, e apresentados adiante, podem ser novamente

revisados em caso de retorno do isolamento social como forma de combater uma possível retransmissão acelerada do COVID-19 no ERJ.

III – Descrição das variações de projeção das receitas do Tesouro

14. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro, que serão comentadas item a item em seguida:

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2020 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita ^a	FR	REVISÃO DE RECEITA		5ª REVISÃO X 4ª REVISÃO	
		4ª Revisão 2020 (A)	5ª Revisão 2020 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.367	4.367	-	
IPVA	100	2.581	2.603	23	1%
ITD	100	915	870	-46	-5%
FECP		3.795	4.194	399	11%
ICMS	100	28.374	33.015	4.641	16%
TAXAS - Tesouro	132	23	11	-12	-52%
Taxas - DRE	108	447	457	10	2%
Receita Financeira		63	160	97	155%
Royalties & PE	104	10.431	11.026	595	6%
FPE	107	1.481	1.481	-	
IPI	107	893	893	-	
Lei Kandir	107	-	-	-	
CIDE	126	34	31	-3	-8%
Transferências Voluntárias	101	2.082	101	-1.981	-95%
	196		2.008	2.008	
	198		441	441	
Multas e Juros (MJ)		444	447	2	1%
Dívida Ativa (DA)		207	211	5	2%
MJ e DA - DRE	108	9	11	2	19%
Ressarcimento de pessoal cedido		60	65	6	10%
Restituições e Indenizações		375	277	-98	-26%
Demais Receitas	101	5	6	1	16%
Receita Intra - Demais Receitas	101	302	303	1	0%
Receita Intraorçamentária de Capit	101	0	0	0	-21%
Outros		24	50	26	108%
Salário Educação	105	441	441	-	
Operações de Crédito	111	667	667	-	
TOTAL GERAL		58.020	64.137	6.117	11%

^aReceita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

– **ICMS** – Nova projeção aponta para + R\$ 4,6 bilhões em relação à 4ª Revisão de Receita de 2020 (+16,4%), projetando-se um decréscimo nominal anual de 9,4% em relação ao arrecadado em 2019. Essa reavaliação positiva na comparação com a última revisão decorre, principalmente, do desempenho superior ao previsto (na previsão anterior) no mês de junho – cuja arrecadação reflete a melhora dos indicadores econômicos regionais referentes a maio. Em relação aos parâmetros utilizados nesta 5ª Revisão de Receita, salienta-se para o fato de que praticamente não houve alteração substantiva nos valores dos principais indicadores, como o PIB – que passou de -6,25% utilizado na 4ª Revisão, de acordo com o Boletim Focus de 29/05/2020; para -6,54% previsto no Boletim Focus de 26/06/2020 na 5ª Revisão de Receita. Na realidade, o fator que mais influenciou na grande diferença entre os resultados da arrecadação de ICMS é que a arrecadação realizada vem, sistematicamente, superando as previsões para os respectivos meses, com destaque para o mês de junho; e já há no modelo um número de observações realizadas consideráveis e suficientes para a previsão da arrecadação nos próximos meses sem que haja significativos desvios nas estimativas.

– **FECP** – Por ser um adicional do ICMS e ter um comportamento semelhante de arrecadação, o mesmo critério utilizado no último foi também incorporado para a nova projeção do FECP. Na 5ª revisão estima-se + R\$ 399 milhões (+ 10,5%) em comparação com a revisão anterior. Já com relação a 2019, observa-se um decréscimo de 7,4%.

– **IPVA** – a previsão do IPVA leva em consideração a frota de veículos e a série histórica do tributo. Essa projeção foi reavaliada em + R\$ 23 milhões (+0,9%) em relação a 4ª Revisão, a partir da incorporação no modelo do resultado (positivo) de junho. Em virtude do baixo retrospecto nos meses anteriores a junho, ainda há a previsão de queda na arrecadação de IPVA ao final do ano em relação a 2019 (-8,6%).

– **ITD** – Tributo com a maior queda (relativa) na arrecadação em 2020 – inclusive em junho, o ITD foi reestimado em R\$ 870 milhões em 2020, com queda de R\$ 46 milhões em relação à 4ª Revisão (-5,0%); e de R\$ 147 milhões na comparação com o montante arrecadado de 2019 (-14,5%).

– **Royalties & PE** – estima-se aumento de R\$ 595 milhões frente ao projetado na 4ª revisão. Esse resultado pode ser atribuído à alteração dos parâmetros para a projeção dessa receita, com destaque para a estabilização do preço do barril de petróleo tipo Brent em níveis acima de US\$ 40 dólares. Na revisão anterior, os parâmetros considerados foram de Brent e câmbio realizados até maio e, de junho até o fim de 2020, Brent de US\$ 34 - estimativa divulgada pela Energy Information Administration – EIA em 12 de maio de 2020 - e câmbio de R\$/US\$ 5,28, conforme estimativa do Boletim FOCUS para o ano divulgada em 29 de maio de 2020. Nessa revisão, os parâmetros utilizados foram: Brent e câmbio realizados até junho e, de julho até o fim de 2020, Brent de US\$ 40 – estimativa EIA em 07 de julho de 2020^[5] - e câmbio de R\$/US\$ 5,09, conforme Boletim FOCUS de 26 de junho de 2020.

15. A Tabela II detalha a receita de R&PE prevista atualizada para o exercício, assim como os dispêndios a ela relacionados.

Tabela II - Receita de R&PE detalhada

em R\$

ROYALTIES		4ª Revisão	5ª Revisão
		10.431.245.160	11.026.213.963
Fonte 104	Transferências aos Municípios	581.566.632	614.897.423
	PASEP	98.496.785	104.113.165
	FECCAM	492.483.926	520.565.827
	Indenização a União	189.136.692	189.136.693
Fonte 103	FISED	563.482.704	587.471.814
Fonte 231	RIOPREVIDÊNCIA*	8.506.078.421	9.010.029.042

– **Transferências Voluntárias** – conjugação de dois auxílios da União diante da crise econômica devido ao COVID – 19, a saber:

a) MP nº938/2020 – apoio financeiro pela União aos demais Entes Federativos em razão da emergência de atuação na saúde pública. Esse auxílio consiste no repasse do montante correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados pelo FPE e FPM, de março a junho do exercício de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, com recebimento de abril a julho de 2020. A estimativa do ERJ de valor a receber em 2020 é de R\$ 100,5 milhões e está registrada na Fonte de recursos 101.

b) LC nº 173/2020 – Publicada em 28 de maio, a lei garante o recebimento de auxílio a ser recebido em 4 (quatro) prestações de, aproximadamente, R\$ 612 milhões, com previsão de ingresso para o ERJ nos meses de junho a setembro, totalizando R\$ 2,4 bilhões. Cabe destacar que a lei regulamenta que parte desse montante – aproximadamente R\$ 441 milhões - deve ser destinado a ações de saúde e assistência social, calculado conforme a taxa de incidência do COVID divulgada pelo Ministério da Saúde e a população do ente. No momento da elaboração da 4ª Nota de Receita, apenas o valor destinado ao ERJ sem vinculação específica- R\$ 2.008 bilhões- havia sido incluído na Revisão de Receita, pois acreditava-se que os valores destinados à saúde seriam transferidos diretamente ao SUS, portanto, não entrando como receita do Tesouro Estadual. No entanto, Portaria SECCG/SUBPOG Nº 07 de 17 de junho de 2020 cria Fontes de Recursos específicas para o registro das receitas oriundas do Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos da Covid-19, tanto o montante de livre destinação – a registrar na FR 196 – quanto o vinculado à ações de saúde e assistência social – a registrar na FR 198. Essa NT adiciona à estimativa de receita do Tesouro estadual o montante a ser destinado à saúde e assistência social, além de realizar os devidos ajustes de fontes para a correta contabilização dessas receitas.

16. A Tabela III apresenta as receitas do Tesouro de 2020 mês a mês. De janeiro a junho as receitas são realizadas e, a partir de julho, trata-se de previsão.

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2020 - Rubrica Orçamentária mensal

Receita	5ª Revisão 2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	4.367	274	312	316	386	286	334	341	341	341	341	423	671
IPVA	2.603	1.095	474	363	177	63	79	84	73	59	52	40	44
ITD	870	62	57	72	50	43	58	55	99	96	93	93	92
FECP	4.194	418	365	364	370	310	340	338	329	335	341	338	347
ICMS	33.015	3.661	3.072	3.056	2.594	2.269	2.449	2.526	2.696	2.658	2.653	2.694	2.688
TAXAS - Tesouro	11	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Taxas - DRE	457	34	62	55	5	25	48	41	41	41	41	32	31
Receita Financeira	160	8	8	8	7	6	92	4	4	6	6	6	6
Royalties & PE	11.026	428	2.970	505	394	2.027	180	295	1.378	328	354	1.802	364
FPE	1.481	130	198	110	109	114	92	127	136	120	137	102	106
IPI	893	79	85	78	70	70	63	68	65	68	84	70	93
Lei Kandir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE	31	10	-	-	9	-	-	6	-	-	7	-	-
Transferências Voluntárias	2.550	-	-	-	21	10	655	639	612	612	-	-	-
Multas e Juros (MJ)	447	48	45	47	24	42	49	31	31	31	33	32	35
Dívida Ativa (DA)	211	35	28	27	12	25	19	10	10	12	12	11	11
MJ e DA - DRE	11	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	65	3	13	6	2	5	13	3	4	4	4	4	4
Restituições e Indenizações	277	18	217	5	3	4	8	4	4	4	4	3	3
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	6	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Receita Intra - Demais Receitas	303	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	50	2	2	2	1	2	32	1	1	1	2	2	2
Salário Educação	441	42	37	33	33	30	30	39	39	39	39	39	39
Operações de Crédito	667	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	667
TOTAL GERAL	64.137	6.349	7.949	5.049	4.267	5.335	4.542	4.615	5.865	4.757	4.206	5.694	5.508

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

Tabela IV - Reestimativa de Receita Tesouro 2020 - Por Fonte de Recursos

R\$ Milhões

Receita**	FR	4ª Revisão 2020 (A)	5ª Revisão 2020 (B)	5ª REVISÃO X REVISÃO 4ª	
				(B- A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.367	4.367		
IPVA	100	2.581	2.603	23	1%
ITD	100	915	870	(46)	-5%
ICMS	100	28.094	32.518	4.424	16%
Multas e Juros	100	424	423	(1)	-0%
Dívida Ativa	100	187	192	5	3%
Receita Financeira	100	0	0		
Restituições	100	0	0		
TOTAL	100	36.569	40.973	4.405	12%
Receita Financeira	101	55	152	96	175%
Demais Transf. União	101	2.082	101	(1.981)	-95%
Multas e Juros	101	3	2	(1)	-30%
Indenizações e Restituições	101	375	277	(98)	-26%
Demais Receitas	101	331	359	28	8%
Dívida Ativa	101	11	11	()	-4%
TOTAL¹	101	2.857	901	(1.956)	-68%
FOT	102	279	496	217	78%
Multas e Juros	102	1	2		30%
TOTAL		281	498	218	78%
Royalties	103	563	587	24	4%
	104	10.431	11.026	595	6%
	231	8.506	9.010	504	6%
TOTAL		10.431	11.026	595	6%
Salário Educação	105	441	441		
Outros	105	6	6	1	14%
TOTAL	105	446	447	1	0%
FPE	107	1.481	1.481		
IPI	107	893	893		
Lei Kandir	107	0	0		
Outros	107	1	1	()	-31%
TOTAL	107	2.375	2.375	()	-0%
FECF	108	1.138	1.258	120	11%
Taxas	108	447	457	10	2%
Multas e Juros / Dívida Ativa	108	9	11	2	19%
TOTAL	108	1.595	1.726	131	8%
Ressarcimento de Pessoal Cedido	120	23	22	(2)	-7%
Ressarcimento de Pessoal Cedido Intra	120	37	44	7	20%
Total	120	60	65	6	10%
FECF	122	2.656	2.936	280	11%
Multas e Juros	122	16	19	4	25%
Dívida Ativa	122	6	7		7%
TOTAL	122	2.678	2.962	284	11%
CIDE	126	34	31	(3)	-8%
outros	126	0	0	()	-26%
TOTAL	126	34	31	(3)	-9%
Taxas	132	23	11	(12)	-52%
Multas e Juros	132	3	3		2%
TOTAL	132	25	14	(12)	-46%
Outros	195	1	1		0%
Outros*	111	668	668		0%
Transferência Cessão Onerosa	193	0	0		
Demais Transf. União	196		2.008	2.008	
Demais Transf. União	198		441	441	
				0	
Total Geral		58.020	64.137	6.117	11%

* Receitas de Capital

**Receita Bruta (com FUNDEB)

Tabela V - Reestimativa de Receita Tesouro 2020 - Por Fonte de Recursos

Em mil R\$

ORIGEM DA RECEITA	FR	1º BIMESTRE**	2º BIMESTRE**	3º BIMESTRE**	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	100	9.061.434	7.045.694	5.619.135	6.162.927	6.239.157	6.689.673	40.818.019
	102	62.443	53.189	63.758	104.609	106.398	107.830	498.227
	108	333.696	281.224	268.997	283.120	286.185	269.568	1.722.788
	122	553.996	516.001	457.923	468.783	475.240	481.726	2.953.668
	132	3.427	2.831	1.326	1.576	1.567	2.864	13.591
13 RECEITA PATRIMONIAL	100	-	-	-	-	-	-	-
	101	16.747	15.347	130.621	8.409	12.732	15.465	199.320
	103	-	41	316.710	101.711	-	169.009	587.472
	104	3.398.432	899.157	2.206.880	1.673.182	682.183	2.166.379	11.026.214
	105	1.137	1.381	1.120	711	1.069	1.069	6.486
	107	202	133	99	96	93	96	719
	109	-	-	-	-	-	-	-
	111	51	39	32	29	30	30	210
	126	66	60	34	28	41	41	270
	190	-	-	-	-	-	-	-
	195	0	0	0	0	0	0	0
	231	3.042.492	436.070	1.756.074	1.379.656	543.907	1.851.830	9.010.029
	16 RECEITA DE SERVIÇOS	101	378	1.083	320	215	215	215
195		68	-	-	34	34	-	137
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101	-	21.034	52.476	27.044	-	-	100.554
	105	78.977	65.376	59.580	78.879	78.879	78.879	440.571
	107	491.986	367.655	338.883	395.503	409.580	370.425	2.374.031
	126	9.704	8.702	-	5.587	7.222	-	31.216
	193	-	-	-	-	-	-	-
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196	-	-	502.056	1.004.112	502.056	-	2.008.224
	198	-	-	110.318	220.632	110.316	-	441.266
	100	25.332	17.784	26.980	25.572	28.699	30.746	155.114
	101	238.370	10.334	15.476	11.322	11.417	9.039	295.958
	102	-	-	-	-	-	-	-
	108	1.332	369	602	336	450	450	3.538
	120	2.498	2.821	3.296	4.295	4.295	4.299	21.503
	122	3.108	860	1.404	788	1.074	1.074	8.308
	132	-	-	-	-	0	-	0
	191	-	-	-	-	-	-	-
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	111	-	140	-	-	-	667.297	667.436
22 ALIENAÇÃO DE BENS	133	-	-	-	-	-	-	-
23 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	195	498	-	-	-	-	-	498
25 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	190	-	-	-	-	-	-	-
79 INTRAORÇAMENTÁRIA OUTRAS CORRENTES	101	356	469	530	184	269	301.142	302.950
	120	14.269	4.275	15.096	2.429	3.939	3.939	43.948
83 INTRAORÇAMENTÁRIA CAPITAL	101	39	23	8	4	12	20	106
Total Fontes de Recursos do Tesouro		14.298.545	9.315.979	9.876.949	10.480.405	8.963.151	11.202.267	64.137.297

* Apenas UGE 999900.

** Valores já realizados.

IV – Conclusão

17. A presente Nota visa alinhar a previsão da Receita do Tesouro Estadual *vis-à-vis* às alterações mais recentes da conjuntura econômica mundial e doméstica; e os impactos diretos e indiretos sobre as receitas do Tesouro Estadual no ano de 2020.

18. Destaca-se que nova estimativa de repasse de receitas estaduais aos municípios do Rio de Janeiro será disponibilizada no Portal de Transparência Fiscal [6].

19. Por fim, corrobora-se que a Nota indica aumento da receita no montante de R\$ 6,1 bilhões para o exercício de 2020, com destaque para a adequação das previsões das receitas tributárias e de R&PE a novos parâmetros e à receita realizada no primeiro semestre.

Eduardo Brandão de Andrade

Coordenador de Projeções e Acompanhamento de Metas Fiscais e Estudos Econômicos
ID 5007485-7

Liliane Figueiredo da Silva

Superintendente de Relações Federativas, Transparência Fiscal e Projeções de Receita
ID 5010187-0

De acordo,

Leonardo Lobo Pires

Subsecretário de Finanças
D 5097684-2

[1] World Economic Outlook/FMI - junho de 2020. <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>


[2] <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa.html>


[3] <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/pib-brasil-e-rio-de-janeiro-resultados-e-projecoes.htm>


[4] <https://www.eia.gov/dnav/pet/hist/LeafHandler.ashx?n=PET&s=RBRT&f=M>

[5] <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>

[6] <http://www.transparencia.rj.gov.br/transparencia/faces/owResource.jsp?z=oracle.webcenter.doclib%21%21UCMServer%2523dDocName%253AWCC275347%21%21index2.html>

 Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Analista de Finanças Públicas**, em 10/08/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Superintendente**, em 10/08/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires, Subsecretário**, em 10/08/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador

